



DECRETO Nº 31.573, DE 30 DE JULHO DE 2025 .

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSÉ LUIZ MUNIZ DE ARAÚJO (CONHECIDO COMO JOSÉ ARAÚJO) :

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento do **Ex-Vereador José Luiz Muniz de Araújo, conhecido como José Araújo**, ocorrido no dia 29 de julho de 2025, figura pública de relevante atuação no Município de Colatina;

CONSIDERANDO que José Luiz Muniz de Araújo exerceu com honra e dedicação o cargo de Vereador no Município de Colatina no período de 2017-2020, demonstrando compromisso com o interesse público e profundo respeito à comunidade colatinense;

CONSIDERANDO que, durante seu mandato parlamentar, pautou sua conduta pela ética, responsabilidade e zelo pela causa pública, deixando valiosa contribuição para o desenvolvimento do Município, e seu falecimento representa uma perda irreparável para Colatina, gerando comoção entre familiares, amigos, colegas e munícipes, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 2 (dois) dias no Município de Colatina, a contar da presente data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do EX-VEREADOR JOSÉ LUIZ MUNIZ DE ARAÚJO, conhecido como JOSÉ ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

